



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, estado de Minas Gerais, **Vereador Ocimar Cândido de Souza**, com residência e domicílio neste Município, no uso regular de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais:

RATIFICA

A inexigibilidade de licitação para a contratação, com fundamento no artigo 74, V, da Lei 14.133/2021, em favor de **JOSAFÁ BENEDITO DE ARAÚJO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº M-1.064.677, inscrito no CPF/MF sob nº 135.540.856-34, residente e domiciliado na Comunidade Floresta, Zona Rural, Senhora dos Remédios/MG, para **locação do imóvel localizado na Rua Coronel Ferrão, nº 206, Loja 02, Centro, Senhora dos Remédios/MG, para abrigar o arquivo da Câmara e outros bens de natureza patrimonial e também uma sala privada para Vereadores e Servidores desenvolverem trabalhos da Câmara Municipal**, no valor mensal de R\$1.300,00, totalizando o valor de R\$15.600,00 ao final do período de 12 meses, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Registre-se e publique-se.

Senhora dos Remédios, 29 de fevereiro de 2024.

Ocimar Cândido de Souza
Presidente da Câmara